

PORTARIA Nº 2638/SPO, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.

Renova a Autorização de Funcionamento e a Homologação do curso de Piloto Privado de Avião - Teórico e Prático da CLP - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso V, da Portaria n° 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo n° 00065.037526/2015-85,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Autorização de Funcionamento e a Homologação do curso de Piloto Privado de Avião - Teórico e Prático da CLP - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., situada à Nona Avenida, 209 - Quadra 4 - Lote 02 - Setor Leste Vila Nova, na cidade de Goiânia - GO, CEP: 74643-080, por 5 (cinco) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO